



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba

FORO DE PIRACICABA

3ª VARA CRIMINAL

Rua Bernardino de Campo, 55, Sala 09/11, Alemães - CEP 13417-901,

Fone: (19) 3372-3025, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUÍS FERNANDO NOLLA, Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de Piracicaba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0019321-08.1995.8.26.0451 - Ordem nº 1995/002085** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como **Réu: Alcides Ricardo Desidério**, RG 19.573.438, brasileiro, branco, casado, vigia, nascido aos 19/08/1970 em Piracicaba/SP, filho de José Toledo Desidério e de Izaura Prudente Desidério; verifiquei constar o seguinte:

Data da Distribuição: 07/11/1995

Documento de Origem: nº: 882/95 – 1º DP

Histórico da Parte: Alcides Ricardo Desidério

07/11/1995 - Data do Fato - Documento: 882/95

13/11/1995 – data da Denúncia – artigo 157, § 2º, II, do Código Penal

16/11/1995 – data do recebimento da Denúncia

Por sentença de 09/05/1997 foi o réu **ABSOLVIDO** com fundamento no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal.

27/05/1997 – transitou em julgado às partes

04/07/1997 - Absolvido - P16, 159

04/07/1997 - Baixa da Parte

Situação Processual: Autos findos e arquivados (Caixa 415).

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piracicaba, 05 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA CRIMINAL

Rua Bernardino de Campos, 55, Térreo - Sala 07, Bairro dos Alemães -

CEP 13419-100, Fone: (19) 3372-3018, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicaba1cr@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

ALEXANDRE HABECHAN NEGRI, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Piracicaba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0019739-43.1995.8.26.0451 - Ordem nº 1995/002197 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **ALCIDES RICARDO DESIDERIO**, Brasileiro, Casado, RG 19573438, pai Jose Toledo Desiderio, mãe Izaura Prudente Desiderio, Nascido/Nascida 19/08/1970, de cor Branco, natural de Piracicaba - SP, Outros Dados: Naturalidade: PIRACICABA-SP; Profissão: VIGILANTE; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba + Ala de Progressão - Rodovia 147 Piracicaba/Limeira, Km 6,5 - CEP 13400-970, Piracicaba - SP, 19 3421 1222, verificou constar o seguinte:
Data da Distribuição: 29/11/1995
Documento de Origem: IP nº: 580/1995 - 2º Distrito Policial de Piracicaba
Histórico da Parte Alcides Ricardo Desiderio
29/11/1995 - Data do Fato
Dados complementares do Delito:
AnoInquerito:1995;
Autoridade:2 D P; NumInquerito: 580;
DescFato:
05/12/1995 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II do(a) CP
12/12/1995 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II do(a) CP
03/12/1996 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, II do(a) CP; Reclusão: cinco anos e quatro meses; Regime: Semiaberto; Multa de 20 dias. Valor da multa R\$ 66,67; Situação: Réu primário;
09/12/1996 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória
19/08/1997 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 157 § 2º, II do(a) CP; Reclusão: cinco anos e quatro meses; Regime: Semiaberto; Multa de 13 dias. Valor da multa R\$ 43,33; Situação: Réu primário;
03/11/1997 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação
09/05/2000 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba
10/07/2000 - Multa Julgada Extinta - Julgada Extinta a pena pecuniária.
16/09/2005 - Pena Julgada Extinta - Foi Julgada Extinta a pena privativa de liberdade imposta, pelo seu cumprimento. Os autos encontram-se arquivados na caixa nº 2245.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piracicaba, 05 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**